



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

DECRETO PMCP Nº 004/2026

Colônia do Piauí – PI, 26 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE MARÇO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que muitos fiéis residentes neste Município participam da tradicional procissão da Sexta-feira de Passos, realizada no município de Oeiras – PI;

CONSIDERANDO o interesse público e o respeito às manifestações religiosas e culturais da população;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de suspensão das atividades nos órgãos públicos municipais, ressalvados os serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 27 de março de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Colônia do Piauí – PI.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí - PI, 26 de março de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Avenida Dr. José Gusmão, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.